



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PARECER - TJ/AM/GABPRES/SECESP/SEPLAN

Parecer n. 75/2023

Assunto: Aquisição de **kit de bandeiras de mesa, mastros em alumínio, bandeiras de cada estado do Brasil e rosetas em poliéster** para atender ao **VIII Encontro do Conselho dos Presidentes do Tribunais de Justiça do Brasil** a ocorrer em Novembro de 2023 e sediado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Parecer da Secretaria de Planejamento

Trata-se de Processo Administrativo 2023/000025566-00, em que solicita análise, em observância a Resolução nº 25/2019 TJ-AM, por parte desta Secretaria de Planejamento, a respeito da Aquisição de **kit de bandeiras de mesa, mastros em alumínio, bandeiras de cada estado do Brasil e rosetas em poliéster** para atender ao **VIII Encontro do Conselho dos Presidentes do Tribunais de Justiça do Brasil** a ocorrer em Novembro de 2023 e sediado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Divisão de Patrimônio e Material.

O serviço está alinhado ao **Macrodesafio Aperfeiçoamento da gestão de pessoas**, o qual define um conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

Com iniciativas que visem estimular e promover o desenvolvimento profissional, habilidades e conhecimentos de servidores e magistrados; Capacitação continuada dos servidores de TIC; Desenvolver programas de valorização e de benefícios no ambiente de trabalho e Criação do Sistema Eletrônico de Gestão de Pessoas.

Pelo exposto, esta Secretaria manifesta-se favorável, à contratação de empresa especializada para a prestação dos referidos serviços por estarem em consonância com o Plano Estratégico 2021-2026, porém ressalta que a Contratação pretendida **não está prevista** no Plano de Contratações Anual (PCA) conforme especificado no item 2 do Estudo Preliminar - DVPM/FHR (1100031).

É o parecer,

Manaus/AM, na data assinada digitalmente

Marcia Rachel de Castro e Costa Rizzato

Secretária de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA RACHEL DE CASTRO, Diretor(a)**, em 29/06/2023, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1105838** e o código CRC **46996BCF**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

DESPACHO

Processo Administrativo nº 2023/000025566-00

Requerente: Assessoria de Cerimonial

Assunto: Solicita aquisição de kit de bandeiras de mesa, mastros em alumínio, bandeiras de cada Estado do Brasil e rosetas em poliéster.

Por solicitação do Secretário-Geral de Administração após aquiescência, remeto os autos à **Divisão de Compras e Operações** a fim de que sejam instruídos de forma a possibilitar decisão final Presidencial, consoante fluxo administrativo para referida matéria.

Manaus, data registrada no sistema.

(assinado eletronicamente)

Queliane Souza Alves

Diretora da Divisão de Processos Administrativos da SECGAD



Documento assinado eletronicamente por **QUELIANE SOUZA ALVES, Diretor(a)**, em 04/07/2023, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1107729** e o código CRC **838E0447**.



MAPA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
1	Roseta fabricada em tecido 100% poliéster Descrição do Item: Com 2 cores – Brasil (amarelo e verde com botão verde) Tamanhos • Rosa: 11 cm Altura, 22 cm de comprimento • Fita: Duas fitas nas cores das respectivas bandeiras 6,5cm comprimento por 67 cm altura • Botão: 2,6 cm	UND	3	FORNECEDOR 1	R\$100,00	R\$300,00
				FORNECEDOR 2	R\$150,00	R\$450,00
				FORNECEDOR 4	R\$186,00	R\$558,00
				FORNECEDOR 5	R\$95,00	R\$285,00
				FORNECEDOR 6	R\$150,00	R\$450,00
2	Roseta fabricada em tecido 100% poliéster Descrição do Item: Com 3 cores – Amazonas (vermelho, branco com botão azul) Tamanhos • Rosa: 11 cm Altura, 22 cm de comprimento • Fita: Duas fitas nas cores das respectivas bandeiras 6,5cm comprimento por 67 cm altura • Botão: 2,6 cm	UND	3	FORNECEDOR 1	R\$100,00	R\$300,00
				FORNECEDOR 2	R\$150,00	R\$450,00
				FORNECEDOR 4	R\$186,00	R\$558,00
				FORNECEDOR 5	R\$95,00	R\$285,00
				FORNECEDOR 6	R\$150,00	R\$450,00
3	Roseta fabricada em tecido 100% poliéster Descrição do Item: Com 3 cores – Tribunal de Justiça AM (azul, branco com botão vermelho) Tamanhos • Rosa: 11 cm Altura, 22 cm de comprimento; • Fita: Duas fitas nas cores das respectivas bandeiras 6,5cm comprimento por 67 cm altura • Botão: 2,6 cm	UND	3	FORNECEDOR 1	R\$100,00	R\$300,00
				FORNECEDOR 2	R\$150,00	R\$450,00
				FORNECEDOR 4	R\$186,00	R\$558,00
				FORNECEDOR 6	R\$150,00	R\$450,00
4	Mastro em alumínio Descrição do Item: Em alumínio de 2,20m; Lança com ponta arredondada; Base Individual em madeira maciça envernizada	UND	30	FORNECEDOR 1	R\$250,00	R\$7.500,00
				FORNECEDOR 2	R\$200,00	R\$6.000,00
				FORNECEDOR 3	R\$270,00	R\$8.100,00
				FORNECEDOR 6	R\$650,00	R\$19.500,00
5	1 Kit bandeiras de cada Estado do Brasil em nylon ou poliéster. Totalizando 26 Estados + Distrito Federal Descrição do Item: Tamanho 2,5 panos – 1,13 x 1,60; Acabamento com costura em barra dupla reforçada; Contendo 2 ilhós antiferrugem para amarração; Detalhes brasões, estrelas e outras imagens em estampa digital	UND	1	FORNECEDOR 1	R\$5.000,00	R\$5.000,00
				FORNECEDOR 2	R\$4.860,00	R\$4.860,00
				FORNECEDOR 4	R\$6.507,00	R\$6.507,00
				FORNECEDOR 6	R\$4.050,00	R\$4.050,00
6	Kit com 54 peças de bandeira de mesa - brasil, estados e capitais e cada bandeira com pedestal modelo banner branco de 35cm. Descrição do Item: Banner de Mesa decorativo em ABS branco, sendo: 1 - Brasil; 1 - Distrito Federal; 26 - Estados (um para cada estado); 26 - Capitais (um para cada capital) Pedestal com 35cm de altura total e a bandeira tem 9x25cm Bandeira com uma face	UND	1	FORNECEDOR 1	R\$1.700,00	R\$1.700,00
				FORNECEDOR 2	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL FORNECEDOR 1						R\$15.100,00
VALOR TOTAL FORNECEDOR 2						R\$14.010,00
VALOR TOTAL FORNECEDOR 3						R\$8.100,00
VALOR TOTAL FORNECEDOR 4						R\$8.181,00
VALOR TOTAL FORNECEDOR 5						R\$570,00

FORNECEDOR 1: BANDESUL INDUSTRIA E COMERIO CNPJ
08.664.980/0001-39

FORNECEDOR 2: RODISTON CORREIA DE SOUZA E CIA CNPJ
08.538.090/0001-80

FORNECEDOR 3: TORCIDA BRASILEIRA INDUSTRIA E COMÉRCIO CNPJ
13.516.153/0001-38

FORNECEDOR 4: BANDEIRAS ONLINE CNPJ 00.295.234/0001-03

FORNECEDOR 5: SHOW DAS BANDEIRAS CNPJ 02.603.092/0001-20

FORNECEDOR 6: COMPANHIA DAS BANDEIRAS CNPJ 46.884.905/0001-72

Informamos que de acordo com o item 6.2 do Termo de Referência, o critério de julgamento é o de menor preço global. Conforme demonstrado na planilha acima, o fornecedor 2: RODISTON CORREIA DE SOUZA E CIA CNPJ 08.538.090/0001-80 apresentou o menor preço global para todos os itens.

Hélida Valéria Muneymne Telles de Souza

Seção de Compras

Thiago Lima dos Santos

Diretor da DVCOP



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LIMA DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 19/07/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELIDA VALERIA MUNEYMNE TELLES DE SOUZA, Chefe de Setor**, em 20/07/2023, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador

1130878 e o código CRC **89FA3821**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de **kit de bandeiras de mesa, bandeiras de cada estado do Brasil e rosetas em poliéster** para atender ao **VIII Encontro do Conselho dos Presidentes do Tribunais de Justiça do Brasil** a ocorrer em Novembro de 2023 e sediado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. As justificativas estão elencadas no item 1 do Estudo Técnico Preliminar.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Os produtos elencados no item 4.1 não possuem nenhuma legislação específica para a compra, além da legislação própria do processo de licitação, já elencados no item 1 do Estudo Técnico Preliminar.

4. DO REGISTRO DE PREÇO

4.1. O objeto deste Termo de Referência **não** será licitado para fim de Registro de Preços uma vez que a aquisição do material/produto será integral e imediata.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES

5.1. As especificações do presente objeto estão discriminadas na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE TOTAL
		Roseta fabricada em tecido 100% poliéster Descrição do Item:		

01	BR361292	<p>Com 2 cores – Brasil (amarelo e verde com botão verde)</p> <p>Tamanhos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rosa: 11 cm Altura, 22 cm de comprimento • Fita: Duas fitas nas cores das respectivas bandeiras 6,5cm comprimento por 67 cm altura • Botão: 2,6 cm 	Und	3
02	BR361292	<p>Roseta fabricada em tecido 100% poliéster</p> <p>Descrição do Item:</p> <p>Com 3 cores – Amazonas (vermelho, branco com botão azul)</p> <p>Tamanhos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rosa: 11 cm Altura, 22 cm de comprimento • Fita: Duas fitas nas cores das respectivas bandeiras 6,5cm comprimento por 67 cm altura • Botão: 2,6 cm 	Und	3
03	BR361292	<p>Roseta fabricada em tecido 100% poliéster</p> <p>Descrição do Item:</p> <p>Com 3 cores – Tribunal de Justiça AM (azul, branco com botão vermelho)</p> <p>Tamanhos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rosa: 11 cm Altura, 22 cm de comprimento; • Fita: Duas fitas nas cores das respectivas bandeiras 6,5cm comprimento por 67 cm altura • Botão: 2,6 cm 	Und	3
		<p>1 Kit bandeiras de cada Estado do Brasil em nylon ou poliéster. Totalizando 26 Estados + Distrito Federal</p> <p>Descrição do Item:</p> <p>Tamanhos 2,5 cores 1,12 x 1,60.</p>		

04	BR467923	<p>Tamanho 2,5 panos – 1,15 x 1,00,</p> <p>Acabamento com costura em barra dupla reforçada;</p> <p>Contendo 2 ilhós antiferrugem para amarração;</p> <p>Detalhes brasões, estrelas e outras imagens em estampa digital</p>	Und	1
05	BR606266	<p>Kit com 54 peças de bandeira de mesa - brasil, estados e capitais e cada bandeira com pedestal modelo banner branco de 35cm.</p> <p>Descrição do Item:</p> <p>Banner de Mesa decorativo em ABS branco, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 - Brasil; • 1 - Distrito Federal; • 26 - Estados (um para cada estado); • 26 - Capitais (um para cada capital) <p>Pedestal com 35cm de altura total e a bandeira tem 9x25cm</p> <p>Bandeira com uma face</p>	Und	1

Obs.: Todos os itens devem ser novos, sendo de primeiro uso.

6. DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se no conceito de **bens comuns**, trazidos no parágrafo único do art. 1. da Lei 10.520/2002.

6.2 O critério de Julgamento será **menor preço global**.

7. DA FORMA DO FORNECIMENTO

7.1. A aquisição do material será realizada de forma imediata e integral, mediante a emissão da Nota de Empenho.

8. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

8.1. Não há cronograma de execução haja vista que o fornecimento do objeto se dará de forma imediata e integral.

9. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa de valor dos bens a serem adquiridos será discriminada na **Planilha de Valor Estimado** pela Divisão de Compras e Operações.

10. DA NECESSIDADE DO CONTRATO

10.1. **Não será necessária** a formalização de contrato administrativo para a entrega do objeto desta licitação, o qual será substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 62 da Lei n. 8.666/93.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. São obrigações da contratada:

- a) Fornecer os materiais/produtos, observadas rigorosamente as especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) Responder pelos vícios e defeitos dos materiais/produtos e assumir os gastos e as despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da contratação;
- c) Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação;
- d) Não repassar para outros a responsabilidade do cumprimento do objeto deste Termo de Referência;
- e) Responder por todas as despesas decorrentes do fornecimento ou da prestação do serviço, se houver;
- f) Manter, durante o período de contratação, o atendimento das condições exigidas neste instrumento.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. São obrigações da contratante:

- a) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com o estabelecido neste instrumento;
- b) permitir o acesso de funcionários da empresa contratada, devidamente credenciados, às dependências do Tribunal de Justiça do Amazonas para a execução do objeto deste Termo de Referência;
- c) prestar as informações e os esclarecimentos atinentes à execução do objeto que venham a ser solicitados pelos funcionários da empresa contratada;
- d) solicitar a prestação do serviço ou o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- e) fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;
- f) comunicar qualquer irregularidade ou ilegalidade encontrada na prestação do serviço ou no fornecimento do objeto.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. **Não será permitida** a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

14. DA GARANTIA

14.1. O prazo de garantia do material está consignado na descrição do item inserido na tabela do item 5.1.

14.2. Caso não mencionada no item 5.1, a garantia será a obrigatória, conforme legislação vigente.

15. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1. As empresas interessadas deverão apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por entidade pública ou privada, comprovando o fornecimento satisfatório de material similar ao solicitado.

15.2 São considerados itens similares para os itens 01, 02, 03 e 04 **fornecimento de roupas, fardamento e confecções em geral** e para o item 05 **material gráfico em geral**.

16. DOS CATÁLOGO E/OU AMOSTRAS

16.1. Não serão exigido catálogos e/ou amostras.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado pela Divisão de Orçamento e Finanças do TJAM, de acordo com a legislação vigente, após recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, conferida e atestada pelo setor requisitante, comprovando a prestação do serviço ou o fornecimento do material/produto de maneira satisfatória.

17.2. Poderão ser solicitados para o pagamento: Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente; provas de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS), perante o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito do INSS), perante a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), perante a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), perante a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de DÉBITO MUNICIPAL), e perante a Justiça do Trabalho.

17.3. Constatada qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva regularização.

18. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

18.1 A fiscalização e o acompanhamento da prestação do serviço ou fornecimento será realizada pela Divisão de Patrimônio e Material e Assessoria de Cerimonial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

18.2. São obrigações da fiscalização contratual:

- a) Acompanhar a execução do contrato, fiscalizando o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital de licitação e na proposta de preço;
- b) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) apresentada(s) pela contratada, comprovando a prestação do serviço de maneira adequada e satisfatória.

19. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

19.1. O recebimento dos materiais/produtos será feito em duas etapas:

I - Provisoriamente, no momento da entrega dos materiais/produtos. Nesta etapa, o servidor ou a comissão designada procederá o recebimento do material limitando-se a verificar o discriminado na Nota Fiscal, e fazendo constar no canhoto e no verso da Nota Fiscal a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas;

II - Definitivamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega dos materiais/produtos. Nesta etapa, o servidor ou a comissão designada verificará as especificações dos materiais/produtos entregues em face ao exigido no Termo de Referência e o ofertado na proposta de preço.

19.2. Os materiais/produtos poderão ser recusados se não atenderem às especificações dispostas no Termo de Referência e na proposta de preço.

19.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item acima, a contratada deverá providenciar a correção ou substituição do material/produtos no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir da comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas acerca do não aceite.

19.4. A responsabilidade pelo recebimento dos materiais é da Divisão de Patrimônio e Material.

20. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

20.1 O prazo máximo para entrega do item será de **20 (vinte) dias corridos**, contados do recebimento da nota de empenho pela contratada.

20.1.1. O prazo de entrega estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado desde que devidamente justificado pela empresa contratada.

20.1.2. A justificativa de que trata o subitem anterior deverá ser enviada ao TJAM antes do encerramento do prazo de entrega e será objeto de análise e decisão pelo TJAM.

20.2. Os materiais deverão ser entregues no local indicado pela Divisão de Patrimônio e Material ou Setor de Almoxarifado, localizado no térreo do Fórum Ministro Henoch Reis, na Av. Paraíba, s/n., São Francisco, Manaus/AM, CEP 69079-265.

20.3. As entregas deverão ser previamente agendadas através dos telefones (92) 3303-5235/5020/5233 ou do *e-mail* patrimonio@tjam.jus.br, e serão realizadas preferencialmente de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 horas.

21. DOS RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

21.1 Os Servidores abaixo-assinados, em decorrência do dever de obediência, transcreveram o presente termo, nos moldes estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Legislação vigente. Assim, além da exigência legal da aprovação da autoridade competente, o instrumento em tela carece da ratificação de que retrata o que fora ordenado aos responsáveis por sua elaboração.

Manaus, data registrada no sistema.

(assinado eletronicamente)

Thaís Ricardo de Oliveira
Servidora da Divisão de Patrimônio e Material do TJAM

Nélia Freitas Nogueira Vieira
Diretora da Divisão de Patrimônio e Material do TJAM



Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA, Diretor(a)**, em 22/08/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Ricardo de Oliveira, Servidor**, em 22/08/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1184321** e o código CRC **90F2364F**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/DVPM/FHR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição visa atender à demanda da Assessoria de Cerimonial do TJAM, conforme o Ofício 13 (SEI nº 1098861). O TJAM sediará, no mês de Novembro, o VIII Encontro do Conselho dos Presidentes do Tribunais de Justiça do Brasil.

A contratação para aquisição deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas seguintes normas:

- a) Lei n. 10.520/02;
- b) Resolução n. 25/2019 de 15 de janeiro de 2020 do TJAM.

2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

A contratação pretendida **não está prevista** no Plano de Contratações Anual (PCA 2023).

3. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição trata-se de bem comum e visa atender à demanda da Assessoria de Cerimonial com o fornecimento de kit de bandeiras de mesa, mastros em alumínio, bandeiras de cada estado do Brasil e rosetas em poliéster para a realização do evento VIII Encontro do Conselho dos Presidentes do Tribunais de Justiça do Brasil.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá ser feita através de processo de licitação.

Tendo em vista que o material objeto deste instrumento é item comum, fornecido por diversas empresas e facilmente encontrados no mercado, é possível concluir que temos soluções de fornecedores tanto estaduais quanto nacionais.

Os itens devem seguir as recomendações presentes no "Guia Prático de Critérios de Sustentabilidade para Compras" desta Corte.

5. LEVANTAMENTO DA DEMANDA:

Esta demanda foi estimada pela Assessoria de Cerimonial do TJAM e visa a aquisição de itens para o VIII Encontro do Conselho dos Presidentes do Tribunais de Justiça do Brasil.

6. PESQUISA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Conforme o guia de consulta rápida para elaboração de estudos técnicos preliminares do Superior Tribunal de Justiça trata-se do levantamento das soluções existentes no mercado que atendam aos requisitos estabelecidos, portanto deverá ser levantado pela Divisão de Compras e Operações desta corte, responsável pelos levantamentos de mercado.

Os itens são de especificação comum.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Mastros em alumínio com base individual
02	Kit com 54 peças de <u>bandeira de mesa</u> : brasil, estados e capitais
03	Kit bandeiras de cada Estado do Brasil em nylon ou poliéster
04	Roseta fabricada em tecido 100% poliéster

7. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

Estes itens deverão ser definidos pela Divisão de Compras e Operações deste Tribunal pois conforme o guia de consulta rápida para elaboração de estudos técnicos preliminares do Superior Tribunal de Justiça, este tópico trata dos argumentos favoráveis à escolha da solução com base na análise dos cenários e na pesquisa de mercado.

Por se tratarem de itens de prateleira, comprados facilmente no mercado, não prevemos dificuldades na aquisição. São itens de baixa tecnologia e sem substitutos diretos com tecnologias novas.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Por se tratar de itens comuns, o critério de “**Menor Preço Global**” é o mais adequado.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

Não se verificam impactos em geral no ambiente do órgão no que se refere à implantação desta solução.

Não se verifica também a necessidade de treinamento específico para o manuseio dos equipamentos presentes neste documento.

10. INDICAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTIMADO:

A indicação do orçamento deverá ser feita pela Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal de Justiça do Amazonas após pesquisa de mercado realizada pela Divisão de Compras e Operações.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Após essa análise preliminar, verificamos que a contratação dos objetos (**kit de bandeiras de mesa, mastros em alumínio, bandeiras de cada estado do Brasil e rosetas em poliéster**) é relevante para a realização do evento a ser sediado por esta Corte. Portanto, com base nas soluções existentes no mercado que atendam aos requisitos estabelecidos, declaramos que **a contratação pretendida é viável.**

Manaus, data registrada no sistema.

(assinado eletronicamente)

Michel Csasznik

Nélia Freitas Nogueira Vieira

Diretora da Divisão de Patrimônio e Material do TJ/AM



Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA, Diretor(a)**, em 28/06/2023, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Csasznik, Servidor**, em 29/06/2023, às 07:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1100031** e o código CRC **960D2128**.

**PORTARIA Nº 3590, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em sessão plenária de 22/08/2023 exarada nos autos do **Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2022/000016923-00** (Aposentadoria voluntária),

RESOLVE:

I – DESLIGAR da vida funcional ativa deste Poder, o servidor **OLAVO MENEZES DE MACEDO** por haver sido aposentado pelo Ato n.º 651, de 04/09/2023, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 04/09/2023 (Edição Extra).

II – AGRADECER os serviços prestados pelo supracitado servidor, durante sua permanência junto a esta Corte de Justiça.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3597, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO o rompimento da fibra ótica em dois pontos, inviabilizando o serviço nas dependências do Fórum Desembargador Mario Verçosa.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM n.º 2023/000037130-00,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, no dia 08/09/2023, o expediente presencial no Fórum Desembargador Mario Verçosa, sem prejuízo dos prazos processuais que se iniciem ou findem nesse dia.

Art. 2º. DETERMINAR que o expediente nas unidades do mencionado Fórum sejam desempenhadas em regime de home office.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3599, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (1200798) e a Decisão GABPRES (1208096), exarada nos autos do **Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2023/000025566-00**,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação direta da empresa **SHOW DAS BANDEIRAS, CNPJ: 02.603.092/0001-20**, no valor total de **R\$ 5.175,00 (cinco mil, cento e setenta e cinco reais)**, para o **fornecimento kit de bandeiras de mesa, mastros em alumínio, bandeiras de cada Estado do Brasil e rosetas em poliéster** para atender ao **VIII Encontro do Conselho dos Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil**, previsto para ocorrer em Novembro de 2023 e sediado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente



Nota de Empenho

Unidade Gestora 004703 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	Número Documento 2023NE0003073	Data Emissão 11/09/2023
Gestão 00007 - FUNDOS	Processo 004703.025566/2023	NE Original
Credor 02603092000120 - SHOW DAS BANDEIRAS	Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.24; II; Lei 8.666/93
Evento 400091 - Empenho de Despesa	Modalidade 1 - Ordinário	Valor 5.175,00
Unidade Orçamentária 04703	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
Programa Trabalho 02.061.3291.2565.0001	Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau	
Fonte Recurso 1.759.201.0.0000.0000	Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados	
Natureza Despesa 33903050	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	
Município 9999 - Estado	Origem do Material 1 - Origem Nacional	
Convênio	Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal	

Cronograma de Desembolso

Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Maior	0,00	Junho	0,00	Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	5.175,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
UND	Aquisição de kit de bandeiras de mesa, bandeiras de cada estado do Brasil e rosetas em poliéster	3	95.0000	285,00
Licitação: DISPENSÁVEL - PORTARIA N° 3599, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023. (peça n.º 1210600)				
Especificação: Item 01 Roseta fabricada em tecido 100% poliéster. Descrição do Item: Com 2 cores Brasil (amarelo e verde com botão verde) Tamanhos* Rosa: 11 cm Altura, 22 cm de comprimento* Fita: Duas fitas nas cores das respectivas bandeiras 6,5cm comprimento por 67 cm altura* Botão: 2,6 cm				
UND	Especificação: Item 02 Roseta fabricada em tecido 100% poliéster Descrição do Item: Com 3 cores - Amazonas (vermelho, branco com botão azul) Tamanhos* Rosa: 11 cm Altura, 22 cm de comprimento* Fita: Duas fitas nas cores das respectivas bandeiras 6,5cm comprimento por 67 cm altura* Botão: 2,6 cm	3	95.0000	285,00
UND	Especificação: Item 03 Roseta fabricada em tecido 100% poliéster Descrição do Item: Com 3 cores - Tribunal de Justiça AM (azul, branco com botão vermelho) Tamanhos * Rosa: 11 cm Altura, 22 cm de comprimento; * Fita: Duas fitas nas cores das respectivas bandeiras 6,5cm comprimento por 67 cm altura * Botão: 2,6 cm	3	95.0000	285,00
UND	Especificação: Item 04 1 Kit bandeiras de cada Estado do Brasil em nylon ou poliéster. Totalizando 26 Estados + Distrito Federal Descrição do Item: Tamanho 2,5 panos 1,13 x 1,60; Acabamento com costura em barra dupla reforçada; Contendo 2 ilhós antiferrugem para amarração; Detalhes brasões, estrelas e outras imagens em estampa digital	1	2.970.0000	2.970,00
UND	Especificação: Item 05 Kit com 54 peças de bandeira de mesa - brasil, estados e capitais e cada bandeira com pedestal modelo banner branco (plástico) de 35cm. Descrição do Item: Banner de Mesa decorativo em ABS branco, sendo: * 1 - Brasil; * 1 - Distrito Federal; * 26 - Estados (um para cada estado); * 26 - Capitais (um para cada capital) Pedestal com 35cm de altura total e a bandeira tem 9x25cm Bandeira com uma face	1	1.350.0000	1.350,00

Saldo Anterior:	20.480,91	Valor do Empenho:	5.175,00	Valor Disponível	15.305,91
Data de Entrega:	25/09/2023	Local de Entrega:	TJ/AM		
Ordenador de Despesa:	NELIA CAMINHA JORGE	Usuário Operador da NE :	TALITA DE ELDER MONTEIRO FERNANDES		



Nota de Empenho

Unidade Gestora 004703 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	Número Documento 2023NE0003073	Data Emissão 11/09/2023
Gestão 00007 - FUNDOS	Processo 004703.025566/2023	NE Original
Credor 02603092000120 - SHOW DAS BANDEIRAS	Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.24; II; Lei 8.666/93
Evento 400091 - Empenho de Despesa	Modalidade 1 - Ordinário	Valor 5.175,00
Unidade Orçamentária 04703	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
Programa Trabalho 02.061.3291.2565.0001	Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau	
Fonte Recurso 1.759.201.0.0000.0000	Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados	
Natureza Despesa 33903050	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	
Município 9999 - Estado	Origem do Material 1 - Origem Nacional	
Convênio	Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal	

Cronograma de Desembolso

Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Mai	0,00	Junho	0,00	Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	5.175,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
	Fundamento: Parecer Jurídico-Administrativo proferido à peça n.º 1200798 dos autos do Proc Adm 2023/25566.			
	Autorização: DESPACHO-OFÍCIO GABPRES, proferido à peça n.º 1208096 dos autos do Proc Adm 2023/25566.			

Saldo Anterior:	20.480,91	Valor do Empenho:	5.175,00	Valor Disponível	15.305,91
Data de Entrega:	25/09/2023	Local de Entrega:	TJ/AM		
Ordenador de Despesa:	NELIA CAMINHA JORGE	Usuário Operador da NE :	TALITA DE ELDER MONTEIRO FERNANDES		